

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR Campus de Guajará-Mirim Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DACE, DA UNIR, *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte (28) dias do mês de fevereiro dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min.), na sala dos professores, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do CONDEP/DACE/2019, conforme convocação enviada via e-mail institucional, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro, com a pauta da reunião. Estavam presentes os seguintes servidores: Jacinto Pedro P. Leão, Rosemeire Ferrarezi Valiante, Luana Freitas Johnson, Maurício Silva de Souza, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Pricila Suarez Carvallo. Item 1. Convalidação. 1. O Prof. Jacinto Leão leu os memorandos nº 011/DACE/2019 e nº 013/DACE/2019 (que foram encaminhados à SERCA/CGM), para serem apreciados e convalidados. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados para votação, as convalidações dos memorandos, foram, por unanimidade, aprovadas pelos conselheiros. Item 2. Viagem ao exterior (Requerimento nº 2/2019/DACED-GM/CGM). O Prof. Jacinto Leão leu o requerimento nº 2/2019/DACED-GM/CGM da Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, a qual solicita afastamento das atividades, no dia 09 de março de 2019, para ministrar uma oficina para professores da rede de ensino pública da cidade de Guayaramerín (Bolívia), conforme está especificado no documento em anexado (Ref. Invitation) ao processo, considerando a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR "[...] servidores desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES necessitam da autorização da autoridade superior desta IFES (Reitor) mediante portaria de competência da Reitoria, conforme dispõe a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, para viagens ao exterior. Não há necessidade de cadastro no SCDP, apenas autorização do Reitor mediante portaria." Na Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providência, no Art. 1º, no inciso II, faz-se presente o seguinte conteúdo: "Autorização para viagem ao exterior, visando: participação em eventos oficiais ou cursar Pós-Graduação, através do "Despacho do Reitor)." Quando colocado em votação o afastamento da Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, das atividades, no dia 09 de março de 2019, para ministrar uma oficina para professores da rede de ensino pública da cidade de Guayaramerín (Bolívia), foi, pelos conselheiros, aprovado. A reunião encerrou-se às 10h05min. Eu, professora, Rosemeire Ferrarezi Valiante, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes nesta reunião.

	Guajara-Mirim, 28 de fevereiro de 2019
Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão	6
Profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante	Palian
Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda	ausência justificada
Profa. Me. Luanna Freitas Johnson	Alb
Prof. Esp. Hilter Gomes Videira	ausência não justificada
Profa. Me. Elizane Assis Nunes	afastamento para doutorado
Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira	ausência não justificada
Profa. Esp. Olga Maria da Mota	afastamento para mestrado
Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos	2000 and
Prof. Dr. Maurício Silva de Souza	1 Killipan I WW
Profa. Me. Pricila Suarez Carvallo	of orally!